

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROAC – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
COSEAC – COORDENADORIA DE SELEÇÃO

Processo Seletivo Simplificado

E d i t a l S u p l e m e n t a r n ° 1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que altera o Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para atuarem nas atividades finalísticas do HUAP da seguinte forma:

1 – Incluir 2 (duas vagas) para Área/Especialidade Medicina/Cirurgia Pediátrica;

Pré-requisitos:

- a) Formação Superior Completa em Curso de Graduação em Medicina Realizado em Instituição Reconhecida pelo MEC;
- b) Conclusão de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica ou apresentação de Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica emitido por Sociedade Médica Conveniada da Associação Médica Brasileira ou Conclusão de Curso de Especialização em Cirurgia Pediátrica realizado em Instituição reconhecida pelo MEC.

Todas as demais disposições e instruções deste Edital Suplementar são as mesmas do Edital do Processo Seletivo Simplificado que está disponível na página www.coseac.uff.br/pss/huap/2009.

Niterói, 13 de agosto de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor